



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – IEF/CAF.

## SELEÇÃO DE MONITOR BOLSA ATIVIDADE 01/2022/IEF

O Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (IEF/CAF), informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **uma Bolsa Atividade**, para atuar como **Monitor** nas disciplinas CFE 110 – Fundamentos de Circuitos Elétricos e CFE 122 – Circuitos Elétricos I, oferecidas aos cursos técnicos em Eletrônica e Eletrotécnica.

2. Poderão se inscrever estudantes dos cursos técnicos em Eletrônica e Eletrotécnica e que tenham sido aprovados nas duas disciplinas da monitoria, oferecidas neste Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será realizada através do preenchimento do Formulário de Inscrição (Google Formulários) e envio do Histórico Escolar para o e-mail [erick.brito@ufv.br](mailto:erick.brito@ufv.br) até às 17h do dia 22/09/2022.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Escrita ou Oral, aplicada presencialmente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média simples superior à 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa atividade no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga mensalmente durante o semestre letivo de 2022.2, com possibilidade de renovação para o semestre 2023.1.

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à Secretaria do Departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do Monitor Bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios de Frequência e Atividades apresentados.

Florestal, 16 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA  
Data: 19/09/2022 10:09:29-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Chefe do Departamento/Instituto